



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 196/2024 de 18 de abril de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

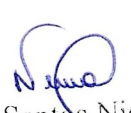
Art. 1º - Concede à servidora municipal Rozane Santos de Quevedo, matrícula 1240 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/02/2023 a 21/02/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 16/04/2024 a 15/05/2024.

ART 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
18/04/24 A ____/____/____.